MOÇÃO Nº 27.952/2024

A deputada que esta subscreve, vem na forma prescrita pelo Regimento Interno desta Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), manifestar **CONGRATULAÇÕES PELA PASSAGEM DO DIA ESTADUAL DO GESTOR PÚBLICO,** celebrado neste 1º de dezembro, cuja a data foi instituída pela Lei Estadual nº 14.129, de 24 de setembro de 2019.

Como autora desta lei, não poderia deixar de registrar nesta mesma Casa em que conseguimos a aprovação do projeto, esse dia tão importante. Dessa forma, a finalidade de uma lei que define "dia" para categorias diversas não tem o condão, apenas, de ressaltar as qualidades de uma categoria, mas, principalmente, a de facilitar e incentivar os debates e discussões acerca da valorização da carreira no cenário de governança pública.

Cabe ressaltar que, a partir desta perspectiva, poderão ser criadas alternativas de melhoria e qualificação das carreiras públicas, especialmente a do gestor público estadual que se constitui numa categoria imprescindível nas implementações de ações de governança que, nos dias atuais, implicam no sucesso ou insucesso de um governo, seja no aspecto político ou no administrativo.

Assim, uma lei atinge seus objetivos quando os seus destinatários absorvem o espírito da norma, ou seja, o escopo de seu conteúdo e o transforma em bandeira de luta, servindo como instrumento poderoso de alcance do que almeja.

Registre-se, portanto, no Anais desta Assembleia, esta moção que comemora o "Dia do Gestor Estadual".

Dê-se ciência desta Moção ao Governador Jerônimo, ao Secretário de Administração, Edelvino Góes e à Associação dos Gestores Públicos Estaduais.

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2024.

IVANA BASTOS

Deputada Estadual - PSD

ALBA - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA
1a avenida, 130, Ed. Wilson Lins, gab. 306, CAB - CEP: 41.745-001 Fone: (71) 3115-4051
Salvador - Bahia
ivanabastosgbi@gmail.com./ www.deputadaivanabastos.com.br

Quadro de Assinaturas

Assinado por IVANA TEIXEIRA BASTOS em 03/12/2024 16:55

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2024883614

PRESIDÊNCIA ALBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA

Of. Nº. 008/2025 - C.E.

Salvador, 03 de janeiro de 2025.

Senhor Governador,

Cumpre-nos encaminhar a V. Ex.ª, em anexo, cópia da Moção nº. 27.952/2024, de autoria da Deputada Ivana Bastos, manifestando congratulações pela passagem do dia Estadual do Gestor Público, celebrado neste 1º de dezembro, cuja a data foi instituída pela Lei Estadual nº 14.129, de 24 de setembro de 2019.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador do Estado da Bahia

SALVADOR-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARCELO DANTAS VEIGA em 07/01/2025 16:12

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20256E1D08